



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 223/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a interrupção do gozo das férias pelo Exmo. Sr. Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, para presidir esta Egrégia Corte, no período de 19/11/95 a 23/11/95, por imperiosa necessidade do serviço;

Resolveu, unanimemente,

CONCEDER a compensação de 05 (cinco) dias de férias ao Ilustre Magistrado, para gozo no período de 14/12/95 a 18/12/95.

Sala de sessões, 16 de novembro de 1995.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno